CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
01

REQUERIMENTO Nº015/97

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

Requeiro à Mesa, com dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e inclusão na ordem do dia da próxima reunião, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências urgentes, no sentido de aumentar a rede de distribuição de energia elétrica urbana, em Palmital e Cabeceira Grande.

Termos em que,

Peço deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 27 de janeiro de 1997.

JOÃO GONZAGA
VEREADOR

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
00002 sob o nº 0023
às 17:00 Horas
Cabec. Grande - MG 27/01/97

Defiro como requer, inclua-se na ordem do dia da 5ª reunião ordinária em 03/02/97.
27/01/97.
Vereadora Maria Alice
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
02

JUSTIFICATIVA - REQUERIMENTO Nº015/97

Sabem bem Vossa Excelência e os ilustres pares desta Casa, que é dever constitucional do Município, promover' o bem comum e garantir o desenvolvimento municipal, proporcionando aos cidadãos, bem estar e tranquilidade, no que, com relação ao fornecimento de energia elétrica, serviço necessário' e social, até aqui o município tem-se omitido.

Não se falando na necessidade de Cabeceira Grande, em escala bem menor, segundo levantamento recente da CEMIG, no povoado de Palmital a falta de energia elétrica já é caso de calamidade pública, pois o sistema é deficitário,com recentes panes, causados por sobrecarga, uma vez que existem, mais' de 220 ligações por "Gambiarras", consideradas ilegais.

A CEMIG, atendendo sempre as solicitações das lideranças de Palmital, faz "vista grossa", uma vez que as ligações, são sempre de outras casas, como uma extenção, mas atualmente o sistema não comporta a demanda, e não se pode realizar nenhuma nova ligação, no que deixa a população, sem o direito de usufruir adequadamente dos benefícios e conforto que a energia elétrica oferece.

Necessário se faz que o Município procure sanar esta necessidade, o mais rápido possível, antes que as ligações por "gambiarras" possam causar sérios acidentes, levando-se em conta de como são executadas, sem nenhum critério de segurança ou técnica.

O Estado de Minas oferece aos Municípios o Projeto Luz de Minas, no que deveremos utilizá-lo, antes que seja suspenso, pois o Projeto beneficia as Prefeituras com redução' por números de consumidores atingidos, e divide a parte que to